

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº. 29/16

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização Legislação para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que A”Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Grupo de Apoio as Crianças com câncer – GACC”.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação. É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE – RELATOR

Jair Pires
SECRETÁRIO